

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 331/2016 de 30 de Junho de 2016

Por despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 24 de junho de 2016 foram atribuídas as seguintes verbas:

Atribuída a verba de 4.150,64€, ao INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA, destinado à comparticipação para a contribuição da entidade promotora para a segurança social referente aos meses de abril, maio e junho, relativas a 8 assistentes operacionais, 1 técnicos superiores e 4 assistentes técnicos; no âmbito do programa RECUPERAR;

Atribuída a verba de 17.082,50€, relativa à diferença do subsídio atribuído e o RMG, Remuneração Complementar, Subsídio de Refeição, e contribuição da entidade promotora para o INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA, dos meses de abril, maio e junho, no âmbito do programa CTTS;

Atribuída a verba de 519,86€ ao INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA, destinado à comparticipação para a contribuição da entidade promotora para a segurança social referente aos meses de maio e junho, no âmbito do programa PROSA;

Atribuída a verba de 197,40€, pela entidade empregadora, para complemento da prestação de desemprego mensal, referente ao mês de junho, no âmbito do programa SEI;

Atribuída a verba de 256,20€, a Neuza de Paiva Moniz, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição dos meses de abril, maio e junho, no âmbito do programa Estagiar L;

Atribuída a verba de 256,20€, a Sara Catarina Pacheco Coelho, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição dos meses de abril, maio e junho, no âmbito do programa Estagiar L;

Atribuída a verba de 256,20€, a Tiago José Lopes de Sousa, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição dos meses de abril, maio e junho, no âmbito do programa Estagiar L;

Atribuída a verba de 256,20€, a Tiago Pamplona Severino, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição dos meses de abril, maio e junho, no âmbito do programa Estagiar L;

Montantes a serem processados pelo Capítulo 50 Despesas do Plano – Programa – 08 01 Promoção de Habitação, Reabilitação e Renovação Urbana, Ação 4 Programa de Recuperação de Habitação Degradada, Classificação Económica 04.06.00 (segurança social) e 04.08.02 (Transferências Correntes - Famílias).

24 de junho de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.